

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 120480

Nº II: 01-2024-2301-00520200

OPUS Nº: 010-531-352-297

CADASTRO VALIDADO EM: 01/04/2026

ASS.: *Malu* HM: *100*

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023. Nº SISTEMA PBH: 010591352297.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiro Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Q QS 05 Praça 800 B, O-LT 04/05, Loja 02, Bairro Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.515/0001-80, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **03/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenho o valor anual estimado em R\$ 330.342,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais), nos seguintes termos:

CONTRATO 1 – VENCIMENTO EM 02.04.2026										
ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MENSAL	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
2	90794	Manutenção preventiva, manutenção com substituição de peças e serviços de calibração em equipamentos de ultrassom	Und	1	12	MINDRAY	DC60	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
3	90796	Manutenção preventiva, manutenção	Und	2	12	GE	F6	R\$ 2.466,50	R\$ 4.933,00	R\$ 59.196,00

HOSPITAL
METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Gerência de Compras, Contratos e Convênios - GCOM

[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

GUILHERME
JOSE

Assinado de forma
digital por GUILHERME
JOSE ANTONINI

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Suplente

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

SERGIO ANTONIO
LEITAO DO

Assinado de forma digital
por SERGIO ANTONIO
LEITAO DO

VALE:

VALE:

Dados: 2026.04.01
07:41:28 -03'00'

EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.